



EDITAL Nº 110/2015

- VIATURAS ABANDONADAS -

FERNANDO PAULO FERREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA,

FAZ SABER, em cumprimento do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, e nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, número 34, datado de 23 de outubro de 2013 que, foram considerados em estacionamento abusivo nos termos do artigo 163º do Código da Estrada - aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 113/2008, de 1 de julho, e que nos termos da alínea a), do nº 1, e do nº 6, do artigo 164º, do Código da Estrada, os veículos automóveis infracitados foram removidos para um centro de receção de veículos em fim de vida, em Santo Antão do Tojal, podendo ser levantados após o pagamento de despesas de remoção e depósito, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente edital. Findo o prazo mencionado e, em conformidade com o nº 4, do artigo 165º “se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas Autarquias Locais”. Para o efeito, deverão os interessados fazer prova da propriedade dos veículos automóveis que a seguir se discriminam:

Freguesia de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

Alhandra

- Rua D. Soeiro II – Ford Focus cinzento – matrícula 47-27-PO

Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Alverca do Ribatejo

- Quinta das Drogas, Praceta nº 3 – Fiat Stilo cinzento – matrícula 70-17-XT
- Rua José Lopes – Fiat Punto preto – matrícula 18-05-HR
- Estrada de Arruda (Brejo) – Ford Transit branco – matrícula 04-21-EN



Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Castanheira do Ribatejo

- Rua Vasco Moniz – Fiat Scudo branco – matrícula 59-53-UX

Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Póvoa de Santa Iria

- Rua Almirante Gago Coutinho – Volkswagen Polo branco – matrícula 33-26-HM

Forte da Casa

- Praça Eça de Queiroz – Rover 414 encarnado – matrícula 78-21-ME
- Rua Baptista Pereira – Citroen ZX encarnado – matrícula 75-17-IN

Freguesia de Vialonga

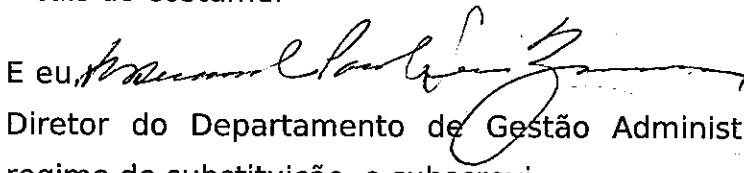
- Rua Amílcar Cabral – Seat Ibiza branco – matrícula 58-02-PB
- Rua João Vilarett – Opel Corsa azul – matrícula 35-83-GI

Freguesia de Vila Franca de Xira

- Rua General Humberto Delgado (Bom Retiro) – Jeep Cherokee cinzento – matrícula 00-65-RA

Os proprietários das viaturas que não estejam interessados nas mesmas deverão contactar a Divisão de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público, sita na EN 10 – Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º - 2600-203 Vila Franca de Xira, ou através do telefone nº 263 285 600, extensões 1522/1530.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídico, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de março de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



- Fernando Paulo Ferreira -